



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 33/2026

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que nos dias 04/06 e 05/06, o ponto será facultativo em razão do feriado de "Corpus Christi", nos termos do Decreto Municipal nº 4.959/2026.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de junho de 2026.



Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema